



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA

INEXISTÊNCIA

A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que Não houve verba indenizatória, no período de 2023, 2024, 2025 e 2026 até o presente momento.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:
https://www.granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/regulamento_atividade_parlamentar_verba_indenizatoria/pdf

Granito, 11 de fevereiro de 2026